

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Ano 29 - Edição 1582

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

Homem é esfaqueado após dar carona para dois durante a madrugada em Alto Paraná

Um homem de 32 anos foi vítima de uma tentativa de homicídio e roubo de carro na madrugada de domingo (17), no centro de Alto Paraná. A vítima, que não teve a identidade revelada, deu carona para dois homens, de 28 e 41 anos, quando foi agredida com facadas no pescoço e tórax, além de sofrer escoriações no rosto.

Foto: Ilustrativa/Jornal Noroeste



Página 3

Projeto Empresa Amiga da Criança Ninho da Águia

Foto: Divulgação/ANA



PÁG. 3

Como cuidar dos olhos durante o outono?

PÁG. 3

Parque Tecnológico Itaipu conquista Prêmio Ibero-Americano com o projeto ConectaIGU

PÁG. 5

Estado levará mais de 20 projetos de tecnologia e inovação ao Smart City Expo

PÁG. 3

Capotamento na madrugada de sábado resulta em prisão por embriaguez ao volante

PÁG. 2



Estudante na Escola Sabidinho, **Maria Manuela Vitoretti Barraca** comemorou ontem, 18 de março, idade nova, recebendo o carinho dos pais **Camila** e **Roger Bruno Barraca**, demais familiares e amigos



Comemorando a chegada do netinho **Joaquim**, os avós **Cristiane** e **Carlos Alberto Ferris** (Mininho) e os pais **Soraya** e **Guilherme Segre**, receberam os inúmeros parabéns de familiares e amigos

ARTIGO

“Eu vim da Bahia mas algum dia eu volto pra lá”: reflexões a partir de uma breve imersão cultural (parte 1)

PÁG. 7

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Overbooking, saiba o que é e quais são seus direitos

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

Os Direitos humanos, são para quais humanos?

PÁG. 2

EXPONDO AS ESCRITURAS

A Perseverança dos Santos

PÁG. 2

LEIAS MAIS - DICAS DE ROBERTH

Verdade de todo mundo

PÁG. 3

Foto: Divulgação



COMEÇANDO A DESPONTAR

Secretário municipal de Maringá aparece como uma aposta para o futuro

Colecionador de medalhas (gosta de triathlon que é uma beleza), o secretário de Assuntos Metropolitanos e Comunitários de Maringá, Fausto Eduardo Herradon, se quisser agora pode correr atrás de cargos eletivos.

É que seu nome apareceu em levantamento feito por

partido político, mesmo não sendo pré-candidato a nenhum cargo nas eleições deste ano. O fato de ter aparecido de forma espontânea prova que o ex-prefeito de Florai pode vir com gás a partir de 2026.

Fonte: <https://angelorigon.com.br/2024/03/13/comecando-a-despontar/>

ABRIL azul

VENHA PARTICIPAR CONOSCO DA 2ª CARREATA SILENCIOSA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO!!

Dia 06/04
Concentração em frente a Prefeitura municipal.
A partir das 10:30h.

Enquanto existir amor não haverá diferenças

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR
Fonte: Simepar

Terça-feira, 19/03/2024
Máx. 32°
Mín. 24°



Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quarta-feira, 20/03/2024
Máx. 33°
Mín. 24°



Nublado

Quinta-feira, 21/03/2024
Máx. 32°
Mín. 24°



Parcialmente nublado com pancadas de chuva



Os Direitos humanos, são para quais humanos?

Historicamente, afirma-se que o denominado Estado de Direito surgiu, significando uma forma de governo e exercício da soberania, marcada pela ideia de garantir direitos para todos, embasando-se em princípios democráticos, visando garantir os direitos de todos os seus cidadãos. Neste aspecto, o Estado legalmente deve garantir a concretude dos princípios de igualdade e dignidade de toda a pessoa humana. Princípios essenciais que ilustram os direitos humanos mais primordiais. Afinal, o discurso sobre os Direitos Humanos já no primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca a assertiva de que: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (ONU, 2009, p.4). Podemos verificar de imediato, a amplitude de um marco normativo abstrato e baseado em conceitos firmados na modernidade, sobretudo no Iluminismo, e que também serviram de base para a ideia de emancipação do homem pela razão.

Pois bem, mas podemos nos questionar: a que humanos estamos nos referindo ou se de fato são considerados humanos? Se não são considerados humanos, são passíveis de ter acesso a algum tipo de direito? Nas práticas de racismo, a constituição dos corpos negros ou ditos não-brancos, segundo Grada Kilomba, vai afirmá-los como “corpos que estão fora do lugar e por essa razão, corpos que não podem pertencer a um todo social.” (KILOMBA, 2019, p.56). Neste aspecto, se encontram fora da descrição de Humanidade iluminista, branca e europeia, pois são sujeitos inferiormente racializados e portanto desumanizados, sob as quais aplica-se uma gestão de política da morte.

Silvio de Almeida sustenta que o modelo de poder do Estado no Brasil, sofrendo exatamente os reflexos da escravidão e colonialismo, exerce-se o livre poder de matar, ou o necropoder, colocando os indivíduos racializados como negros na situação de corpos matáveis, negados em ter acesso aos seus direitos e despossuídos de valores, encontrando-se em situação sempre comum de extermínio, constituindo-se assim um cenário em que: “A guerra, a política, o homicídio e o suicídio tornam-se indistinguíveis” (Almeida, p. 90).

Praticam-se violências que se tornaram banais, pois são até corroboradas pelo corpo político-social, como as que observamos nas comunidades que podem ser consideradas como zonas policiais ou zonas de negação de qualquer tipo de direitos, onde a população é qualificada enquanto potencialmente nociva e perigosa, motivo pelo qual deve ser vigiada e eliminada, pois a partir de uma prática de gestão política da morte, se estabeleceu o binômio inimigo-guerra. Temos, portanto, uma sociedade militarizada e punitivista que continua a produzir incessantemente inimigos racializados, que necessitam ser mortos. Assim sendo, ao tratarmos a questão da política da morte, aponta-se para a erradicação de subgrupos de uma

população racialmente administrada, onde o racismo apresenta como função, regular a distribuição da morte e possibilitar as funções de matar por parte do Estado. Fazer matar sob uma perspectiva que decide justamente em que momento uma vida não é vida de direitos, ou um ser humano é desumanizado, não sendo passível de ter direitos em relação a outro, considerado totalmente humano, deixando de ser relevante e, conseqüentemente, podendo ser eliminado do corpo social.

Tal situação se torna possível segundo Silvio Almeida, quando o racismo, enquanto processo político e histórico, ganha a característica estrutural em uma sociedade como a nossa, se estabelecendo também em um processo de constituição de sujeitos cujas consciências e os afetos, encontram-se conectados com as práticas sociais racistas. Almeida aponta também que: “Quando os sujeitos são racializados e categorizados como subgrupos ou subalternos, são estabelecidas as condições estruturais e institucionais para o racismo” (ALMEIDA, 2018, p.50). Desta forma, ao discutirmos e refletirmos sobre o racismo e os direitos humanos, voltando-nos para a nossa realidade nacional, buscamos refletir uma atualidade marcada pelos abusos de poder político e a negação de direitos humanos primordiais como o direito a dignidade, aos corpos negros, inferiormente racializados, marginalizados e atacados, transformados em não-seres humanos.

Outrossim, quando nos referimos as ações políticas, as reflexões e aos debates sociais e também históricos sobre racismo em nossa sociedade, percebemos alguns avanços, mas inegavelmente o racismo ainda continua a ser tratado como questão menor, ou ainda se percebe o esforço e o desejo que sua problematização permaneça velada. Mesmo que bastante desconstruído pelo avanço dos movimentos sociais e antirracistas, ainda permanece em nosso ideário social um resquício da ideia de democracia racial, que ao mesmo tempo que nega o racismo, atua enquanto estratégia de racialização.

Referências

- ALMEIDA, S. Racismo Estrutural. São Paulo: Ed. Pólen, 2018.
KILOMBA, G. Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jessé Oliveira. Ed. Cobogó, 2019.
ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2020

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Overbooking, saiba o que é e quais são seus direitos

Vamos falar sobre Overbooking, também conhecido como superlotação, uma prática muito comum na indústria de viagens. Basicamente, ocorre quando uma empresa vende mais do que sua capacidade real, ou seja, vende mais passagens do que o número de assentos disponíveis no voo. Isso é feito com a expectativa de que alguns passageiros não compareçam, permitindo que a empresa maximize sua receita.

Quando essa situação desagradável ocorre, a empresa aérea deve prontamente fornecer algumas alternativas ao passageiro, sendo: o reembolso integral do valor pago na passagem aérea, a realocação no próximo voo da companhia ou de companhia concorrente, ou até mesmo a remarcação do voo para data e horário que o passageiro preferir e sem custos extras.

Em caso de Overbooking, se o passageiro for realocado em outro voo e, ainda assim, chegar ao destino final com 4 (quatro) horas ou mais de atraso, ele tem direito a uma indenização por danos morais sofridos, já que, na maioria das vezes os danos não se resumem somente ao atraso no voo, mas envolvem também uma problemática relacionada aos compromissos que o passageiro teve de adiar, a diária do hotel que perdeu, além de todo o estresse causado pela situação.

É importante que os viajantes conheçam seus direitos em caso de overbooking e exijam que sejam respeitados. As empresas devem agir de forma transparente e oferecer compensação adequada aos passageiros afetados, garantindo uma experiência de viagem justa e satisfatória para todos.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

NOVA ESPERANÇA

Capotamento na madrugada de sábado resulta em prisão por embriaguez ao volante

Na madrugada do último sábado (17), por volta das 5h da manhã, a Polícia Militar de Nova Esperança atendeu a um acidente de trânsito na região cen-

tral da cidade. Um veículo Fiat/Uno capotou, e o condutor, um homem de 28 anos, foi encontrado sem Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Após realizar o teste do bafômetro, foi constatado que o condutor dirigia sob a influência de álcool, com resultado positivo para embriaguez.

O homem foi levado para atendimento médico e, posteriormente, encaminhado à Delegacia de Polícia para as devidas providências.



A Perseverança dos Santos

Romanos 2.7 (ARA): “(...) a vida eterna aos que, perseverando em fazer o bem, procuram glória, honra e incorruptibilidade;”

Na semana passada, vimos no v. 6 que Deus é recompensador de bons e maus e o critério de sua retribuição é o procedimento (obras) de cada um. Isso nos ensina que a justiça de Deus possui uma equidade distributiva. A equidade da justiça divina é vista na distribuição tanto de suas desaprovações como de seus favores, tendo em vista o comportamento humano. Hoje, nós veremos o alvo e a natureza da distribuição dos favores de Deus.

Paulo começa nos informando sobre a natureza ou o produto do favor de Deus. O autor sagrado nos diz que Deus promete: “a vida eterna” aos homens. A vida eterna é o céu; é a imortalidade do homem em ininterrupta comunhão bem-aventurada com a pessoa de Deus no Paraíso infável. Em outras palavras, o próprio Deus promete ao homem o desfrute da sublime fonte de alegria, paz, verdade, bondade, beleza e justiça - Ele mesmo; um desfrute perpétuo (αἰώνιον) e íntimo com o seu Criador e Salvador!

Mas como lemos em seguida, esse favor divino tem um alvo específico. O favor é: “(...) aos que, perseverando em fazer o bem, procuram glória, honra e incorruptibilidade;”. Aqui, nós lemos as características daqueles que uma vez viveram em depravações

e pecados, mas por terem sido eleitos incondicionalmente por Deus antes da fundação do mundo, por terem sido chamados eficazmente por meio do evangelho no momento determinado e, por terem recebido a fé salvífica e um novo coração por meio da morte expiatória de Cristo, são, por pura graça, capacitados a perseverar no bem. Por isso, Paulo diz que vida eterna é aos homens que estão “perseverando”, e não àqueles que apostaram.

Devemos enfatizar que essa perseverança é a fidelidade dos cristãos à Cristo que, por sua vez, é resultante da fidelidade de Cristo para com eles. Isso significa que se Cristo persevera com suas ovelhas é exatamente devido a Cristo perseverar que seu povo amado também persevera na fé e nas obras. A perseverança do amor de Cristo é que dá aos eleitos condições de perseverar!

Os cristãos calvinistas holandeses do século XVII desenvolveram um conceito para expressar essa doutrina, a qual chamaram de Perseverança dos Santos (Perseverance of the Saints). Os santos, como escrevem os teólogos reformados Boyce e Ryken, “(...) são simplesmente o povo de Deus, aqueles que Deus considera santos por meio da obra de seu Filho. A perseverança dos santos é realmente a preservação dos santos, pois sua perseverança depende da graça perseverante de Deus.” (2014, p. 38).

O termo perseverança (ὀπιμονήν) pode ser traduzido também como “paciência”; termo esse preferido por João Calvino que argumentava que embora a palavra perseverança capte a parte da fé que leva os crentes a não se cansarem de fazer o bem constantemente; a paciência fala daquilo que é necessário para que os mesmos crentes “(...) possam continuar firmes, embora oprimidos por várias provações.”

Afinal, não seria necessária a virtude da paciência dos fiéis se o caminho para a glória fosse pavimentado de rosas e tranquilidades. No entanto, a paciência, a perseverança, é exigida aqui como obra necessária dos eleitos de Deus para a salvação, devido a existência de “(...) inúmeros obstáculos para impedi-los e desviá-los do caminho certo”, diz Calvino.

Notamos também que essa paciência é direcionada para a prá-

tica piedosa, pois o texto paulino elenca o bem, a glória, a honra e a incorruptibilidade. Os crentes eleitos são aqueles que, por terem sido salvos pela graça, possuem o que o puritano Matthew Henry chamou de “uma ambição sagrada” que está na base de toda religião prática.

Essa ambição, diferente da ambição dos réprobos, não é por glórias humanas, honras carnavais ou por fazer aquilo que uma determinada cultura diz ser bom. Antes, é uma ambição que visa “(...) a glória e a honra que são [de] aceitação imortal com Deus aqui e para sempre.”

Ou seja, os crentes eleitos não apenas tem uma noção geral do que é o bem, mas sabem perfeitamente o que é o bem com base no que Deus diz ser o bem; e, não apenas sabem, mas praticam! Além disso, os eleitos não são iludidos pela vã glória humana e as honras mesquinhas e frívolas dos pecadores, pois eles sabem que “(...) aqueles que buscam a vã glória e honra deste mundo muitas vezes sentem falta delas e ficam desapontados; mas aqueles que buscam glória e honra imortais as terão.”, declara M. Henry.

Concluindo, aprendemos com esse versículo que a vida eterna é prometida como justa retribuição divina àqueles homens que, tendo sido aceitos por Deus por meio de seu Filho, chamados eficazmente e santificados pelo seu Espírito, perseveraram diariamente na fé e pacientemente continuam a praticar o bem apesar das tribulações, desejando e aspirando santamente a glória e a honra de serem concidadãos dos santos na imortalidade dos céus numa comunhão dulcíssima com a Santíssima Trindade.

Que Deus o abençoe!

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História das Religiões do Ocidente e História das Interações entre Religião e Ciência no curso de Filosofia e Ciência da Religião do Centro Universitário São Camilo (SP), e as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Sagrado Coração de Jesus e Colégio Platão. É resenhista, divulgador científico, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracaty.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafnorste S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

Carona termina em tentativa de homicídio e roubo de carro em Alto Paraná

Além da violência física, os agressores também perpetraram o roubo do veículo da vítima, um VW Gol. Após o ataque, a vítima foi prontamente socorrida pela ambulância do município e encaminhada à Santa Casa de Paranavaí para receber os cuidados médicos necessários diante da gravidade de seus ferimentos.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Um homem de 32 anos foi vítima de uma tentativa de homicídio e roubo de carro na madrugada de domingo (17), no centro de Alto Paraná. A vítima, que não teve a identidade revelada, deu carona para dois homens, de 28 e 41 anos, quando foi agredi-

da com facadas no pescoço e tórax, além de sofrer escoriações no rosto.

Após a agressão, os autores roubaram o veículo da vítima, um VW Gol, e fugiram do local. A vítima foi socorrida por uma equipe do SAMU e encaminhada para a Santa Casa de Paranavaí.

A Polícia Militar foi acionada e iniciou diligências

para localizar os autores. Após buscas, os dois homens foram encontrados, assim como o veículo roubado. A faca utilizada no crime também foi apreendida.

Um dos autores, de 28 anos, estava com um mandado de prisão em aberto pelo crime de homicídio. Os dois homens foram presos e encaminhados à Delegacia de



Foto: Ilustrativa/Jornal Noroeste

Polícia de Alto Paraná. A Polícia Civil investiga o

caso e ainda não divulgou a identidade dos envolvidos também não foi revelada.

Como cuidar dos olhos durante o outono?

Foto: Freepik

No outono, a queda da temperatura e a baixa umidade do ar podem causar desconforto ocular, além de outras condições que podem afetar a visão. Por isso, é importante manter os olhos hidratados e protegidos.

Segundo o Dr. Marcelo Brito, médico oftalmologista, algumas condições oculares podem se agravar ou surgir com mais frequência, como:

Conjuntivite alérgica: a queda das folhas das árvores e o aumento de poeira e poluição podem desencadear reações alérgicas nos olhos, causando vermelhidão, coceira e lacrimejamento;

Síndrome do olho seco: a baixa umidade do ar pode reduzir a produção de lágrimas e causar sintomas como ardência, irritação e sensação de corpo estranho nos olhos;

Blefarite: a mudança de temperatura pode agravar a inflamação nas pálpebras, causando coceira, vermelhidão e descamação.

Algumas medidas podem ajudar a prevenir essas doenças, como:

- Evitar coçar os olhos, lavar as mãos com frequência e não compartilhar objetos



personais;

- Usar lágrimas artificiais para manter os olhos hidratados;

- Manter a casa limpa e ventilada, evitar ambientes com fumaça e poeira;

- Higienizar corretamente as pálpebras com sabonete neutro e água morna, caso haja histórico de blefarite;

- Usar óculos escuros para proteger os olhos da luz

solar, que ainda pode ser forte mesmo em dias nublados;

- Evitar o uso excessivo de ar-condicionado, que pode ressecar os olhos, e manter a umidade do ar em locais fechados com umidificadores;

- Realizar pausas regulares durante o uso prolongado de computadores e outros dispositivos eletrônicos, para descansar a visão.

"É importante estar aten-

to aos sintomas, como vermelhidão persistente, dor nos olhos, visão embaçada ou turva, sensação de corpo estranho nos olhos ou lacrimejamento excessivo para procurar um oftalmologista caso eles persistam ou se agravem", alerta o médico.

Em geral, é recomendado realizar consultas oftalmológicas regulares para manter a saúde ocular em dia e prevenir doenças.

Estado levará mais de 20 projetos de tecnologia e inovação ao Smart City Expo

Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

Quinta edição do Smart City Expo Curitiba acontece entre os dias 20 e 22 de março, no Centro de Evento Positivo, no parque Barigui. Participação do Governo do Estado irá contar com mais de 20 palestras sobre projetos e investimentos, além de estúdio de podcast com programas diários.

O Governo do Estado marca presença na 5ª edição do Smart City Expo Curitiba, o maior evento de cidades inteligentes do Brasil, que acontece na capital paranaense entre os dias 20 e 22 de março, no Centro de Eventos Positivo, dentro do Parque Barigui. Serão mais de 20 painéis sobre projetos e investimentos estaduais em tecnologia, inovação, leis de incentivo, turismo inovador, programas para o empreendedor, qualificação profissional e governo digital. A apresentação dos painéis

será no stand Smart Paraná, que também contará com rodadas de podcasts diários, realizados no estúdio montado no próprio stand, com cobertura exclusiva do evento, em parceria com a PinÓ e a GazzConecta - a revista e site de inovação da Gazeta do Povo. As ações do Governo do Estado envolvem as secretarias estaduais da Inovação, Modernização e Transformação Digital; Turismo; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, além da Fomento Paraná, BRDE, Saneapar, Celepar e Copel.

O secretário da Inovação, Marcelo Rangel, destaca a modernização do Estado como política pública. "O Paraná vem se destacando como um dos melhores ambientes de inovação do Brasil, com diversos projetos de fomento e aceleração de startups e linhas de crédito com juros reduzidos. Esse avanço também é



fruto de um trabalho conjunto entre o governo estadual, parques tecnológicos, municípios, instituições de ensino e o setor privado", afirma.

Segundo o último ranking Bright Cities, o Paraná já é o estado mais inovador do Brasil e em as áreas de ciência, tecnologia e inovação terão um orçamento recorde de R\$ 708,9 milhões.

SMART CITY - Reunindo em um só lugar representantes do setor público, empresas, uni-

versidades e sociedade civil, o Smart City Expo Curitiba é realizado pela iCities em conjunto com a Fira Barcelona, organizadora do principal Congresso Mundial de cidades inteligentes, o Smart City Expo World Congress.

O tema da edição de 2024 é "Reinventando cidade para todos". O objetivo é reunir especialistas de diversas áreas para compartilhar experiências, ideias e soluções sobre como criar um futuro melhor e mais

sustentável para cidades e seus cidadãos. Além do Governo do Estado, o evento conta com o apoio do Vale do Pinhão e Prefeitura de Curitiba, além de diversos parceiros, o Arlequim, Intelbras, ICI, Ligga Sebra-PR e SP Negócios.

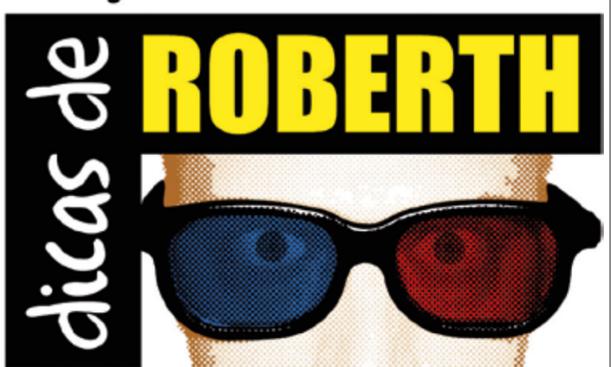
Serão mais de 70 expositores e 180 palestrantes. A expectativa é de potencial de negócios de até R\$ 300 milhões e receber mais de 15 mil visitantes ao longo dos três dias.

Um dos eventos programados para o Smart City Expo Curitiba é o lançamento do livro impresso "Innovate Curitiba", portfólio de divulgação global das empresas e iniciativas inovadoras da capital paranaense - primeira cidade da América do Sul a integrar o Innovate World, que já impulsiona outras 60 cidades de sucesso em inovação no mundo, como Dubai, To-

ronto e Chicago. A publicação vai apresentar cases de sucesso da cidade, das empresas curitibanas, e ações do Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

Outra novidade é o Smart City Expo Curitiba Brazilian Awards, a primeira premiação destinada a reconhecer e valorizar o trabalho das cidades que estão implementando projetos sustentáveis e inovadores em todo o País, com cerca de 300 casos inscritos. Também chama a atenção a palestra a ser proferida pelo artista e muralista Eduardo "Kobra", reconhecido internacionalmente por suas obras icônicas em fachadas de edifícios em cinco continentes. O artista irá abordar a importância da arte de rua para a construção de cidades inteligentes.

o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Verdade de todo mundo

Salve salve a verdade que não pode se calar, salve salve uma bela literatura onde a Morte vem nos alertar, com amizade, companheirismo e lirismo a infância vai se descobrir em alto mar... O pato, a morte e a tulipa é simplesmente uma leitura genial e sensível que vai te conquistar.

Destino

Olha

A morte

Olha

O pato

Dois

Amigos

Que estão

Olhando

Para a lagoa

Ou para

A sorte

Robertth Fabris



Colunista

Robertth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Robertth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertir. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Terça-feira, 19 de Março de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 076/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Portaria nº 16.054, de 15 de Março de 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Portaria nº 16.057, de 18 de Março de 2024. Averte Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais do servidor público municipal Ocelio Dias.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 076/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorandos 15.235/2023 e 2.491/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 2.133/2024), e tendo em vista a Manifestação PROIUR exarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança (Despacho 4-2.133/2024) e a ciência da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança (Despacho 6-2.133/2024);

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL nº 076/2023, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 077/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Portaria nº 16.055, de 15 de Março de 2024. Designa Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 077/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL nº 077/2023, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 078/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 078/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 078/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL nº 078/2023, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 079/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 079/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 079/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL nº 079/2023, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 080/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 080/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 080/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL nº 080/2023, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 081/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 081/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 081/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL nº 081/2023, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

Parque Tecnológico Itaipu conquista Prêmio Ibero-Americano com o projeto ConectaIGU

Concorrendo com Peru, Colômbia e Florianópolis, na categoria Tecnologia e Gestão de Dados, PTI retorna da capital paranaense com reconhecimento internacional, mediante atuação da instituição no cenário do turismo inovador

Foto: Luis Felipe Miretzki



Contribuindo com soluções inovadoras que otimizam a experiência do turista em sua estada no Destino Iguazu, o Parque Tecnológico Itaipu (PTI) foi o vencedor da categoria "Tecnologia e Gestão de Dados" durante o Prêmio Ibero-Americano DTI, com o Programa de Inovação Aberta para o Turismo, ConectaIGU.

A premiação, que teve como cenário o Memorial de Curitiba, faz parte da programação da Feira Internacional de Destinos Inteligentes, FI-DI, que acontece na capital paranaense entre 17 e 19 de março. Além do ConectaIGU, o PTI também foi finalista na categoria "Acessibilidade", com a iniciativa CTI Acessível, que compila ações que visam tornar o Complexo Turístico Itaipu e seus atrativos 100% acessíveis, melhorando a experiência de todos os visitantes a partir de novas tecnologias, adaptação de espaços e capacitação de pessoal para receber pessoas com deficiência auditiva, visual, e mobilidade reduzida. As adaptações contemplam experiências de natureza física ou sensorial.

O ConectaIGU — O Programa de Inovação Aberta, criado pelo Parque Tecnológico Itaipu e Embratur com o apoio da Itaipu Binacional, tem como propósito gerar soluções inovadoras, que tragam simplificação à emissão de vistos no Brasil e solução para identificação e medição de visitantes a partir de modais. Após o edital de seleção, cinco startups foram selecionadas e encontram-se em processo de aceleração junto à Incubadora Santos Dumont (PTI) e EmbraturLAB (Embratur). As soluções estão em fase de homologação para testes e validações em ambientes reais.

Para Yuri Benites, diretor de turismo do PTI, o turismo brasileiro será transformado por meio da inovação. "O PTI enquanto finalista em duas categorias do Prêmio, de-

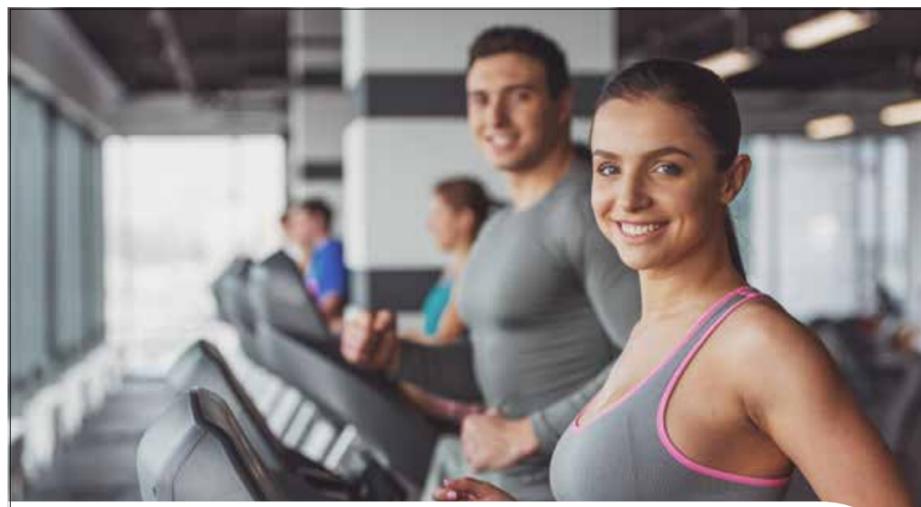
monstra os bons resultados de toda pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas ao turismo", comenta o diretor. "Ter o Programa reconhecido como case de sucesso a ser replicado, é uma grata satisfação, principalmente por estarmos concorrendo com grandes projetos, como por exemplo, o SET - Sistema Especialista Turístico, uma inovação da SmartTour, que também é uma das startups selecionadas no ConectaIGU".

O diretor superintendente do PTI, professor Irineu Colombo, explica que "o ConectaIGU está alinhado a visão estratégica do Parque Tecnológico Itaipu, que atua como um ecossistema de oportunidades para promoção de pesquisa, inovação, empreendedores, soluções e tecnologias".

O coordenador da Incubadora Santos Dumont, Wilmar Ribeiro Junior, comenta que "a premiação demonstra o compromisso do PTI em fomentar o desenvolvimento de startups, promovendo conexões com o mercado e a resolução de desafios que agregam valor à sociedade e elevam a qualidade dos nossos atrativos turísticos".

Silvana Gomes, gerente de Turismo Sustentável do PTI, enxerga a participação do PTI com uma perspectiva futura de oportunidades. "O ConectaIGU tem uma estratégia de inovação aberta, ou seja, a gente traz empresas do mercado para contribuir para a solução de problemas que são reais, então essa é uma oportunidade de crescimento, tanto para as empresas, quanto para o Parque Tecnológico e para o destino, levando essas soluções para o restante do país" afirmou.

Além do PTI, o Destino Iguazu também foi representado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguazu e Sebrae, que retorna à Terra das Cataratas como vencedora da categoria Inovação, com a Jornada de Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Experiência.



44 99743-9204
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº676/2024. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-PR), e considerando a solicitação contida no memorando nº 040/2024, da Secretaria Municipal de Saúde:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.060, DE 18 DE MARÇO DE 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Considerando o que foi requerido via sistema informatizado, bem como, todos os documentos que instruem o presente procedimento administrativo (Memorando 788/2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 888/2024. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1218/2023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 10/2024 Processo 6/2024. O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de abril de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 02/04/2024, através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZARÁ CAPACITAÇÕES, CURSOS, WORKSHOPS, OFICINAS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Dona Sinhá, nº 322, 2º. Horizonte inscrito no CNPJ/MF, Sob nº 78.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na (Lei 14.133/2021 - art. 75, IV, "a" c.c. §7º) da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme disposto no quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PARECER CME Nº 01/2024. INTERESSADO: Secretaria Municipal Educação, Cultura Esporte, Lazer e Turismo de Presidente Castelo Branco/PR. ASSUNTO: Apreciação quanto à "Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de Presidente Castelo Branco".

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escolar em Tempo Integral. De acordo com a Lei Municipal nº 934/2015, a Política Municipal de Educação Integral constitui-se como política promotora da formação do aluno nas dimensões: físicas, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica, corajoso mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. I - Ampliar o tempo de permanência dos alunos nas escolas, ou sob sua responsabilidade; II - Garantir um currículo escolar articulado por meio da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e sua parte diversificada, considerando-se as diretrizes do currículo da Rede de Ensino Municipal, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. II. CONCLUSÃO. Considerando o fomento à criação de novas matrículas em tempo integral para a melhoria da educação pública, conforme disposto acima e com vistas a elevar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral aos estudantes desde a 1ª ano aos 5ª ano ensino fundamental, instituído a Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral incentivada pela Portaria Ministerial nº 1.495 de 2 de agosto de 2023, instituída pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, atendendo ainda ao preconizado na estratégia 8.2 do PME - Plano Municipal de Educação, Lei nº 15 de JULHO de 2015 a saber: Consolidar o Programa de Espaço de Formação em Tempo Integral, que atende a meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Auto Posto Japan Nova Esperança - PR. 3252-0190

Terça-feira, 19 de Março de 2024

PROJUDI - Processo: 0002845-83.2021.8.16.0119 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Brum Lopes 9261 06/02/2024. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marina Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3259-6541 - E-mail: no-1vj-@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ARMANDO SPAGNOLLO e os terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos
PRAZO DE 45 dias úteis

O(A) Juiz(a) de Direito Rodrigo Brum Lopes, da Vara Cível de Nova Esperança, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapão, assunto Usucapão Extraordinária, sob nº 0002845-83.2021.8.16.0119, em que é(s) autor(es) JOSIANE DA SILVA BORGHO UCHOA, MESSIAS QUEIROZ UCHOA, e réu(s) ARMANDO SPAGNOLLO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ARMANDO SPAGNOLLO, portador(a) do RG 38062568 SSP/PR e CPF 108.362.929-87. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO bem como a de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentem contestação, sob pena de rejeição, a respeito do pedido de usucapão referente ao imóvel: Data de terras sob o nº 150192-C-4, A-3, com área de 300,68m², situada à Rua Florandópolis, 208, Jardim Brasil, na cidade e Comarca de Nova Esperança, PR. Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, PR, sob o nº 11.136, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "Fica deferida a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias e conforme o art. 257 do CPC". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). E, Ana Paula Fumagalli, Técnica Judiciária, confere e digita".
Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2024.
Rodrigo Brum Lopes
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br> (projedi).

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 008/2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 206 e 215, da Lei Complementar nº. 003/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora S.A.B. instituída no cargo público de professor, tendo em vista as várias irregularidades ocorridas no serviço público e infração comprovada, conforme do art. 206 e 215, da Lei Complementar nº 003/2011.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, na seguinte ordem:
- Maria Antonieta Tomazela – matrícula 200410 – Presidente;
- Marcia Valéria Cruz – matrícula 201037 – Secretária;
- Adriano dos Santos de Resende – matrícula 201398 – Membro;

Art. 3º - A comissão designada acima deverá, através de seu Presidente, no prazo máximo de 30(trinta) dias, apurar os supostos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 15 de março de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

NOROESTE NAS MÍDIAS

Declaração do Imposto de Renda: POR QUE FAZER?

A Declaração do Imposto de Renda é uma prática obrigatória para os cidadãos brasileiros que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Receita Federal. Este procedimento é necessário para que o governo possa acompanhar e controlar a movimentação financeira dos contribuintes, garantindo a arrecadação dos tributos de forma justa e equitativa.

Além disso, a declaração do Imposto de Renda também serve como uma importante ferramenta de combate à sonegação fiscal, uma vez que permite que a Receita Federal identifique possíveis inconsistências entre os dados informados pelos contribuintes e aqueles registrados pelos órgãos financeiros e empregadores.

Fazer a declaração do Imposto de Renda é essencial para manter a situação fiscal regularizada e contribuir para o desenvolvimento econômico do país. Você costuma declarar o seu imposto de renda no início? Então fique de olho para não perder o prazo! A entrega da Declaração deste ano deverá ser feita entre os dias 15 de março e 31 de maio.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: M A C CARLESSO ELETRO - ME
RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de AR CONDICIONADO com instalação, especificados no anexo 01 deste Edital, para o período de 12 (doze) meses, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover Equilíbrio Econômico Financeiro dos itens "6" e "7"
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.661,59 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 14 fevereiro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 009, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolos sob os nºs 533, 559, 564, 593, 596, 616 e 617-24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, conforme determinação do artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar 003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Claudeneice Correia da Silva	Assistente Social	04/03/22 a 03/03/23	a partir 18/03/24 a 01/04/24
Carlos Enéias Ferreira da Silva	Ag. de Fiscalização	31/05/18 a 30/05/19	retroat 13/03/24 a 27/03/24

Art. 2º - Conceder 14 (catorze) dias de férias restantes, conforme Decreto nº 295/21, ao servidor Edier Venerando Braz, agente de serviços operacionais, referente ao período aquisitivo de 08/02/23 a 07/02/24, determinando o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, com início em 18/03/24 e término em 31/03/24.

Art. 3º - Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, conforme atestados apresentados, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal 003/11.

NOME	CARGO	QT/DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Aparecido Joaquim de Paula	Ag. de Serv. Operacionais	60	retroat 04/03/24 a 02/05/24
Salme Alves Batista	Profes.-20 hr. 1º e 2º padrão	20	retroat 22/02/24 a 12/03/24
Sidney Gomes Pontes	Ag. de Veic. Automot.	17	retroat 04/03/24 a 02/05/24
Mário Gomes de Sousa Carlos	Ag. de Serv. Operacionais	16	Retroat 09/03/24 a 20/03/24

Art. 4º - Conceder licença luto aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, por ocasião do falecimento (mãe), conforme determina o artigo 146, § III letra "b", da Lei Complementar nº 003/11.

NOME	CARGO	QT/DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Maria dos Santos Silva	Ag. de Serv. Operacionais	05	retroat 13/03/24 a 17/03/24
Rogério Saturnino dos Santos	Secret. de Desenvol.Econ.	05	retroat 13/03/24 a 17/03/24

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 18 de março de 2.024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 049/2024

Cancela tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto no Artigo 204, Inciso I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 002/2010), que estabelece o fato gerador do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) como sendo "a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, conforme definido no Código Civil";

CONSIDERANDO que, no caso específico do débito de ITBI inscrito em dívida ativa, não ocorreu o fato gerador previsto na legislação municipal;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de correção do lançamento indevido do referido imposto,

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o débito de ITBI inscrito em dívida ativa, referente ao contribuinte abaixo descrito, por não ter ocorrido o fato gerador previsto no Artigo 204, Inciso I, do Código Tributário Municipal.

Contribuinte/endereço	Cadastro	Tributo	Exercício	Valor a Cancelar
Antonio Carlos Basseto Lote Rural nº 60-52-55- A/REM-1-B/1-C	3. 2000743	ITBI	2021	R\$ 11.344,93

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 29 de fevereiro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: SCANDELAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO ÁGUA DO BRÁS, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a redução de meta física.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.442,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 14 julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 058/2024

Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os protocolos sob os nºs. 556, 586 e 569, /2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Qualificação Profissional, com fundamento no inciso I, art. 42 e art. 43, conforme anexo III, da Lei Municipal 1.616/2011, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2024:

NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Vilson Sumiyoshi	Ag. Veículos Automotores	015	018
Adriana Brito de Freitas Izidoro	Agente Serv. Oper.	005	011
Andrea Thomazella Biazon	Enfermeira	086	089

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 15 de março de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 035/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 – Cargo Público,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Santa Fé – Departamento de Recursos Humanos, nos dias 20 à 21 de março de 2024, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral – RG.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- Registro no órgão de classe quando couber.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
- Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
- 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
- Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
 - a – Urina;
 - b – Hemograma Completo;
 - c – Glicemia;
 - d – Raio X – Tórax, PA e Perfil;
 - e – Avaliação Cardiológica;
 - f – Audiometria
- certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos anos 05 (cinco).
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- Carteira de Trabalho.
- Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) tido como apto(s).

* O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
Maria Alice Botura da Silva	4º

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 18 de março de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: AMARAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de caixas de bombons sortidos, com 251 gramas cada, para distribuição na semana da Páscoa, aos alunos da rede municipal de educação e servidores públicos ativos e inativos.
VALOR TOTAL: R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).
DATA DA DISPENSA: 18 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: AMARAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de caixas de bombons sortidos, com 251 gramas cada, para distribuição na semana da Páscoa, aos alunos da rede municipal de educação e servidores públicos ativos e inativos.
VALOR TOTAL: R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

PROJUDI - Processo: 0000616-87.2020.8.16.0119 - Ref. mov. 152.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Brum Lopes 9261 20/02/2024. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marina Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3259-6541 - E-mail: no-1vj-@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): CIA DE ALIMENTOS GLORIA
PRAZO DE 45 dias úteis

O(A) Juiz(a) de Direito Rodrigo Brum Lopes, da Vara Cível de Nova Esperança, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Montória, assunto Compra e Venda, sob nº 0000616-87.2020.8.16.0119, em que é(s) autor(es) MULTI BRASIL - IND E COM LTDA, e réu(s) LBR - LACTEOS BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CIA DE ALIMENTOS GLORIA, e que não foi possível localizar pessoalmente a (s) parte(s) Promovido CIA DE ALIMENTOS GLORIA, portador(a) do CNPJ 72.961.568/0020-42. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R\$ 27.606,91 (vinte e sete mil, seiscentos e seis reais, noventa e um centavos), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) CIENTE(S) de que, no cumprimento do mandado no prazo isento do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC), CIENTE(S) de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) ficam(m) CIENTE(S) de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(s) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 9º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). E, Ana Paula Fumagalli, Técnica Judiciária, confere e digita".
Nova Esperança, 18 de fevereiro de 2024.
Rodrigo Brum Lopes
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br> (projedi).

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 048/2024

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.323 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.572,28 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORÇÁOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	02000	RS	10.000,00
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003.082440017.2.217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33934	RS	55.364,58
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33919	RS	34.051,50
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33819	RS	175.000,00
21.004	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
21.004.082440017.2.222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	33935	RS	6.146,11
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS	280.572,28

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte nove dias do mês de Fevereiro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

ARTIGO

“Eu vim da Bahia mas algum dia eu volto pra lá”: reflexões a partir de uma breve imersão cultural (parte 1)

Especial para o JN

Por: Josimar Priori

*“Eu vim
Eu vim da Bahia cantar
Eu vim da Bahia contar
Tanta coisa bonita que
tem na Bahia que é meu
lugar*

*Tem meu chão, tem meu
céu, tem meu mar*

*A Bahia que vive pra di-
zer*

*Como é que faz pra viver
Onde a gente não tem
pra comer*

*Mas de fome não morre
Porque na Bahia tem
mãe Iemanjá*

*De outro lado o Senhor
do Bonfim*

*Que ajuda o baiano a
viver*

*Pra cantar, pra sambar
pra valer*

*Pra morrer de alegria
Na festa de rua, no sam-
ba de roda*

*Na noite de lua, no can-
to do mar*

*Eu vim da Bahia
Mas eu volto pra lá*

*Eu vim da Bahia mas
algum dia eu volto pra lá”
(Gilberto Gil)*

Durante o início do mês de janeiro minha família e eu estivemos na cidade de Salvador - BA, realizando o que considero como uma imersão cultural, ainda que breve, na primeira capital do Brasil. O objetivo deste artigo é descrever parte das atividades que participamos, lugares visitados, além de tecer algumas reflexões produzidas a partir do mergulho no Brasil que encontramos nesta cidade tão emblemática para a nossa história. Este texto será dividido em várias seções, as quais serão publicadas em edições sucessivas deste jornal.

Introdução: Em Busca De Uma Ancestralidade Apagada

Eu fui pra Bahia. Nunca tinha ido, mas, como todo brasileiro, a imagem desse estado do Brasil sempre esteve presente em minha vida. Livros escolares, programas de televisão, narrativas dentro de casa. Meu avô e minha avó maternos eram baianos. Sempre soube disso, mas esse vínculo sanguíneo nunca significou praticamente nada para mim. Não havia nada visível da Bahia em minha trajetória a não ser esse distante fato de que os pais de minha mãe vieram de lá. A narrativa italiana sempre se impôs quase que exclusivamente, apagando todas as demais histórias das quais eu sou um resultado. A presença baiana esmaeceu ainda mais com a morte de meus avós. A avó, Adélia, partiu quando minha mãe era uma menina de apenas 11 anos. O avô, José, não tardou muito. Eu devia ter uns três ou quatro anos de idade quando ele faleceu. Tenho algumas lembranças dele. A imagem mais forte é a de um ato violento cometido contra um dos filhos dele mais ou menos da mesma idade que eu.

Minha mãe, a Rose

Mary, nunca foi de contar histórias da família dos pais dela. Talvez ela não tenha recebido estas histórias para contar. Possivelmente por razões materiais e educacionais. Aparentemente, a sobrevivência ocupava vasto espaço na vida dessa família. Ela não teve contato com avós, tios e outros ancestrais. Nada sabe sobre eles. As imagens passadas a mim por ela são bastante genéricas, geralmente referências a alimentos consumidos em sua casa materna como pirão de feijão ou farinha. Eventualmente conta algum costume do meu avô como dar de presente para visitantes utensílios que tinha em casa.

Aos onze anos, ao perder a mãe, as condições culturais de caldo patriarcal e a pobreza (o pai era negligente e com poucos recursos financeiros e socioeducacionais) impuseram a ela a obrigação de cuidar dos irmãos mais novos. Ela é a segunda mais velha. A Rosângela, por volta dos 14 anos, encontrou no casamento uma alternativa àquela vida duríssima. Coube a minha mãe carregar nos ombros a responsabilidade de que uma menina não podia carregar. Antônio, José, Luzia, Rafael e Rita, esta uma bebê de colo, ficaram sob seus cuidados. Minha avó ainda pariu outros dois filhos, ambos perdidos na primeira infância.

Eu não sei o peso que teve na vida dela o período após a perda da mãe dela, tampouco como foi a vida dela antes dessa tragédia. Minha mãe é durona e nunca falou muito sobre as dores dela. Mas sempre comentou sobre as brutalidades do meu avô. Do relato dela, emerge um típico homem do patriarcal, violento, com uso abusivo de bebida alcoólica, infiel em seu casamento e bruto com os filhos. Não sei a responsabilidade da violência do meu avô na morte da minha avó. Não sei de quais maneiras ele a agredia e sequer se fazia questão de cuidar da saúde dela. O fato é que ela se foi antes dos trinta anos e foi passado sobre ela. Não muito depois da morte de minha avó, meu avô teve mais dois filhos em outro relacionamento: Wagner um pouco mais velho que eu, Robert um pouco menos.

Foi nesse ambiente que aos catorze anos minha mãe iniciou um relacionamento com o meu pai e aos dezesseis eles se casaram fugidos. Ouvi-os contarem que meu avô materno queria promover uma festa de casamento, mas como ele não tinha recursos para tanto, eles optaram pela fuga para efetivarem o casamento. Com as núpcias, minha mãe foi absorvida quase que totalmente pela família do meu pai. Após um

pequeno período vivendo sozinhos, meus pais foram morar com meus avós paternos e assim seguiu-se até a morte deles. Enquanto minha mãe ajudava nos cuidados com eles, já idosos, eles, por sua vez, cuidavam de mim e de meu irmão para que minha mãe pudesse trabalhar como costureira em uma fábrica.

A família do meu pai não era homoganeamente de origem italiana, mas foi esta a narrativa racial que se impôs. Sei que origem de minha avó paterna teve a participação, entre outros, de portugueses e negros. Mas sabe-se pouco mais que mais que isso. Do meu avô paterno, por outro lado, sabe-se mais. Os pais dele eram italianos que vieram jovens para o Brasil na década de 1920 e aqui estabeleceram uma família. Não enriqueceram, mas mantiveram os filhos, netos, bisnetos, trinets etc., conectados. Manter a conexão entre os membros da família já é um projeto razoavelmente bem sucedido quando se compara com a diáspora sofrida por pobres, negros e indígenas brasileiros.

Minha mãe passou a fazer parte desta tradição. Seguiu a família do meu pai aonde ela foi. Elementos de gênero e raça estruturam a trajetória dela, como de todos nós. A mulher que é privada da própria família para seguir o marido. A troca do sobrenome dela pelo do esposo representa isso. A filha de nordestinos, de pele parda, incorporada pela família de brancos. Não tenho conhecimento de ter havido racismo expresso, mas havia comentários sobre sua pele ligeiramente escura e tons de pele em geral.

De todo modo, a história dela foi encolhida como determinava tanto o ideário de embranquecimento populacional quanto o patriarcal (incorporação da mulher à família do marido). Enquanto o mito de origem ítalo-europeia foi incensado, reverenciado, adorado e ostentado, a baianidade, a negritude, a indianidade foi descartada, soterrada como o pensamento racial entendia que se devia fazer com as tidas raças inferiores (sobre o assunto, recomendo o livro *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*, de Kabengele Munanga). A baianidade de minha mãe se perdeu e só aparece aqui ou ali como um lapso de um relâmpago.

Materialmente falando, isso se expressa na verdadeira diáspora que a família dela foi submetida após a morte de meu avô. A história até aqui contada se passou na fronteira entre sete quedas (MS) e Corpus Christi, no Paraguai. Foi lá que meus avós maternos e paternos se estabeleceram e viveram por quase duas décadas. As duas famílias, embo-

ra vindas do Paraná, lá se conheceram e se entrelaçaram. Meus avós maternos em algum momento dos anos 1970 vieram para o Paraná. Moraram em Altônia e depois emigram para a zona rural do município paraguaio de Corpus Christi. Meus avós maternos viviam no eixo Paçandu, Maringá e Nova Esperança. Também se mudaram para a zona rural da mesma localidade na mesma época.

Em janeiro de 1993, meus avós paternos, meus pais, meu irmão e eu nos mudamos para o município de Sarandi-Pr. Eles estavam voltando para o estado de onde partiram. Acontece que para a minha mãe isso significou a rotura dos laços já frágeis com os seus irmãos. A essa época, com 25 anos, ela já era órfã de pai e mãe. Durante anos e anos quase nada se soube sobre o paradeiro de parte deles. Sabia-se apenas que Rita estava com os seus padrinhos, que os dois pequenos do novo relacionamento estavam com a mãe deles e que Luzia permaneceu no Paraguai. Zezinho, Toinho e Sanza – apelidos de família para José, Antônio e Rosângela – se estabeleceram em Curitiba. Estes são os únicos com os quais sempre foi possível manter contato. Cartas, visitas eventuais e ligações quando este meio de comunicação tornou-se disponível sempre existiram. Mais recentemente o telefone foi substituído pela troca de vídeos e áudios por meio de aplicativos de mensagens pela internet.

Rafael, à época adolescente, veio morar conosco logo depois que chegamos a Sarandi. Mas não ficou por muito tempo e mudou-se para Curitiba, praticamente rompendo os laços com a família até sua morte precoce no ano de 2020, alguns dias antes da pandemia de Covid 19 explodir no país. Sua causa mortis foi pneumonia, mas ele sofria também de sérios problemas no âmbito da saúde mental. Rita foi no mínimo uma criança pouco cuidada e pouco amada na casa dos padrinhos que ficaram com sua guarda. Sobre Luzia só se sabia que estava no Paraguai. Dos meninos, durante a maior parte do tempo quase nada se sabia, apenas um boato de Wagner virou jogador de futebol. Estas eram notícias que apareciam de um ou outro conhecido que teve algum contato com algum deles.

As novas redes sociais reconectou os irmãos. Recriou, talvez, laços familiares sanguíneos para a minha mãe. Não sei quais as sequelas ficou para eles. Mas tanto minha mãe como muitos dos meus tios enfrentam problemas de saúde. Sofrimento mental e problemas ósseos são comuns na família, possivelmente oriundos

da dureza da vida, de possível alimentação deficitária e de pouca assistência médica. Os níveis de escolaridade deles são baixíssimos e as profissões são braçais. Rita nem possui documentação plena em nenhum dos países (Brasil ou Paraguai). Não se sabe de sua certidão de nascimento brasileira e no Paraguai ela não tem todos os documentos. Robert foi assassinado na fronteira na cidade de Corpus Christi no ano de 2016.

Impressiona essa história de descendentes de baianos e toda a violência social impressa nela. Em larga maneira, isso expressa a história colonial deste estado, o berço da invasão, da conquista, do etnocídio indígena e africano, da escravidão e dos riquíssimos ciclos econômicos brasileiros. A história nos conta que negros e indígenas eram proibidos de falarem seus idiomas maternos e praticarem suas religiões. Também eram separados de suas etnias e mesmo famílias. Ao mesmo tempo, serviam como mão de obra para o trabalho braçal, mas também como ventre povoador deste país. Foi o abuso sexual, o estupro, que gerou o povo brasileiro. O processo de hierarquização social, racial e de gênero feito inicialmente de maneira intencional calcificou-se na estrutura social de maneira a se reconstituir sem que houvesse uma determinação expressa para cada caso.

A minha inserção nessa história tornou-se agora mais clara depois de eu passar sete dias na cidade de Salvador, capital da Bahia e primeira capital do Brasil. Nestas terras este passado que se mostra no presente foi concebido. Ali foi posto em movimento toda a brutalidade, toda a violência e toda a selvageria da invasão e colonização deste país. Nesse processo, a contradição social explode na nossa cara e dela emerge um povo que foi profundamente explorado e oprimido, mas que nunca se silenciou ante tanta barbárie e criou tantas e impressionantes formas de resistência.

Conhecer in loco esta cidade, contemplar as belezas naturais e tomar contato com alguns lampejos de sua história, mas, sobretudo, inebriar-me do povo baiano, representou uma verdadeira epifania para mim. Este contato forjou em mim uma revisão muito ampla de minha trajetória de vida, especialmente nas áreas familiar e acadêmica. Voltar para a Bahia, voltar para este lugar que eu nunca tinha ido, mas que já estive lá como resultado da história deste país e como neto de meus avós significou reconectar-me com uma memória esquecida, descobrir uma ancestralidade desconhecida. O que eu tenho desse povo? Que baianidade eu posso des-

cobrir em mim?

Um pouco disso se dá pela inserção da tradição familiar de minha mãe à italianidade celebrada em minha família e no Brasil como um todo. Minha mãe ocupa lugar central nisso. O fato de conhecer a terra dos pais dela aparece como se um pouquinho mais da própria história dela tivesse sido desenterrada, de modo que sua origem se torna um pouco mais precisa. Minha mãe é agora um pouco menos uma pessoa sem ancestralidade. Eu próprio consigo me ver um pouco mais conectado com isso. Agora consigo um pouco mais me ver não apenas como um neto de italianos, mas também como um neto de baianos.

Compreender um pouco mais essa baianidade passa necessariamente por experienciar essa identidade. Assim, minha imersão em Salvador que desde o início se pretendia política, mas tinha no centro o turismo, se tornou muito mais que isso, terminando como uma profunda experiência sensorial, social, cultural, histórica e intelectual.

Falemos um pouco sobre este último ponto. O Brasil que eu vi em Salvador não é o Brasil dos livros lidos por mim. Não pretendo generalizar a ponto de afirmar que o que estudei até hoje representa o conjunto do pensamento social brasileiro, mas certamente essa porção que foi por mim acessada praticamente ignora a brasilidade baiana. A primeira capital, o centro da colônia, batalhas importantes para a independência e toda a profusão de intelectuais, artistas, músicos e expressões culturais produzidas por esse povo, assim como o próprio modo de viver dele, me foram obscuros em anos de estudo.

Gilberto Freyre fala desde o nordeste, sua obra tem intersecções com a Bahia, mas o lugar em que ele se encontra é a casa-grande pernambucana. Os demais pensadores brasileiros estão no sudeste, mais especificamente em São Paulo, com algumas concessões para o Rio de Janeiro e um pouco menos para Minas Gerais. O fato é que o centro do pensamento brasileiro que eu estudei é paulista. Trata-se do projeto uspiano de formação de elites intelectuais que se impõe. Em termos de representações sociais, Salvador, Bahia, o nordeste representa o passado. O centro da vida social brasileira é situado em São Paulo, a cidade que nunca dorme.

Meus sete dias nesta cidade foram divididos entre visita a centros histórico-culturais e praias. As praias são lindíssimas. Mas o que mais me impactou foi a história e a cultura local. Entremos agora em alguns aspectos dessa experiência.

Projeto Empresa Amiga da Criança Ninho da Águia

Fotos: Divulgação/ANA

Vocês conhecem o Projeto Empresa Amiga das Crianças? Trata-se da ANA, Associação Ninho da Águia, de Nova Esperança, que é desenvolvido, através do acolhimento diário de crianças e adolescentes oferecendo atividades das mais variadas, visando o desenvolvimento pleno para a vida. Todas as pessoas físicas e/ou jurídicas podem participar desta parceria, com recursos financeiros ou doação de bens e serviços. O projeto existe desde 2021 e seu objetivo é custear os cursos oferecidos pela ANA. Em 2023 ajudou a oferecer mais de 500 oficinas/cursos, gratuitamente, a crianças de 06 a 16 anos e a seus familiares. Nesta parceria, a empresa ou pessoa física recebe um selo digital para usar em suas redes sociais ou em seus produtos, como um

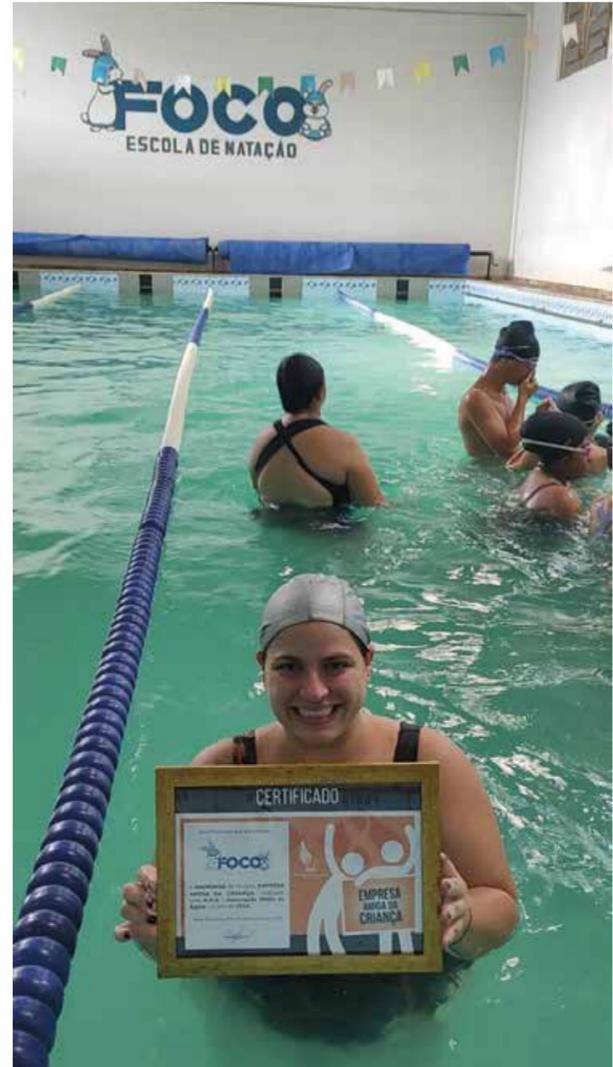


Certificado de Empresa Amiga da Criança e tem sua logomarca publicada mensalmente aqui no Jornal Noroeste. Além dos parceiros de 2023, com suas logos aqui apresentados, queremos também destacar e agradecer aos novos colaboradores que estão chegando em 2024. São eles: **Pirow filtros**

e equipamentos industriais, **Oliveira materiais de construção**, **Katu alimentos**, **Agromil super**, **Mercado Pag pouco**, **Casa da limpeza** e **Escola de natação Foco**. Estamos localizados na rua Barão do Cerro azul nº913 centros de Nova Esperança, visite nossas redes sociais e venha

conhecer mais detalhadamente nosso trabalho e nossos projetos: **Instagram @associacaoninhodaaguia**; **Face book associacaoninhodaaguia** **WhatsApp 99914-6968** informações.

Seja você também um parceiro: adote um projeto da ANA.



Empresas amigas da criança em destaque 2024

Pirow[®]
Filtros e Equipamentos Industriais

KATU[®]
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

OLIVEIRA
Materiais para Construção e Acabamentos
3252-0001

AGROMIL SUPER

VOLTATONE CALÇADOS
(3252-1346 | 44| 99964-7621
Rua Pres. Castelo Branco, 35 - Nova Esperança - PR

JORNAL NOROESTE

JSE

MERCADO Pag Pouco
O MELHOR PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Excelência
Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica

Luiz Antonio Bernardo
OAB/PR - 99.191

bernardopeira.adv@outlook.com
Rua Ulisses Rasara, 363 - (44) 3252-3760 - Nova Esperança - PR

Paraná
Auto Elétrica e Ar Condicionado
(44) 3252-0083
Av. Brasil, 1.473 Nova Esperança - PR

Cheff Sheriff
Jardinagem e Cultivo de Suculentas

(44) 99951.0071
luizantoniovoltatone | luizantoniovoltatone
Rua Guaráz, 79 - Centro - Nova Esperança/PR

Fumagali
Advogados Associados

MARCEMARIA DOIS CUNHADOS
Móveis, utensílios e decorações rústicas

infotech
SISTEMAS - INFORMÁTICA - TECNOLOGIA
44 3090-8093 / 9 9906-8036

6
SAÚDE, FORÇA E UNIÃO

MNE Marmoraria Nova Esperança

Soleiras
Pingadeiras
Cazinhas
Tímpanos
Mesas
Revestimento de fachadas

44- 99931-3254
PR 413 Estrada Paracatu Chacara Estrela Urbana Nova Esperança - PR

Mega Telhas ECO
(44)3252-2011- (44) 99836-2919
Nova Esperança-Pr

CASA DA LIMPEZA
PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL
(44) 99869-8325
AV. ROCHA POMBO - 78
NOVA ESPERANÇA-PR

Foto Asia studio

LX Amatra
Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região

ATRIMONIAL
MONITORAMENTO 24H
3252-0520
98404-2878

MUNDIAR
AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
44- 3252-3969

Bom Dia GAZOLLA
Supermercados

NEPAL
AUTO PEÇAS
3252-7070

MULATI SUPERMERCADO
3252-5025